



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2023

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins e conforme preceitos da Administração Pública a retificação do edital no seguinte ponto:

1. ONDE SE LÊ:

14.2. O prazo da entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas após emissão da Autorização de Fornecimento.

LEIA-SE:

14.2. O prazo da entrega será de até 5 (cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.

2. ONDE SE LÊ:

3.2. O prazo da entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas após emissão da Autorização de Fornecimento.

LEIA-SE:

3.2. O prazo da entrega será de até 5 (cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.

3. ONDE SE LÊ:

3. Em cada fornecimento de objeto, o prazo será de até 48 (quarenta e oito) horas, que serão contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela secretaria solicitante. Correrão por conta da empresa contratada os custos do transporte.

LEIA-SE:

3. Em cada fornecimento de objeto, o prazo será de até 5 (cinco) dias, que serão contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela secretaria solicitante. Correrão por conta da empresa contratada os custos do transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO

A empresa, após a assinatura do contrato ou do envio da nota de empenho e, o pedido da Secretaria, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar os produtos solicitados.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO

A empresa, após a assinatura do contrato ou do envio da nota de empenho e, o pedido da Secretaria, terá o prazo de 5 (cinco) dias para entregar os produtos solicitados.

Os demais itens permanecem inalterados.

Barão do Triunfo, 27 de setembro de 2023.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal